

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO**

**2020/ Turma 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Memória e Acervos, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

**Área de concentração:** Acervos Públicos e Privados: Gerenciamento, Preservação, Acesso e Usos.

Dedica-se à exploração e produção de instrumentos teóricos e práticos voltados para o gerenciamento, preservação, difusão, acesso e uso do patrimônio documental material e imaterial, focalizando acervos bibliográficos, arquivísticos, museológicos e arquitetônicos; estuda a sociogênese dos acervos móveis e imóveis (edifícios e sítios que os abrigam) públicos e privados, as tipologias documentais, os dispositivos (ambientes, instrumentos, processos, métodos, tecnologias), em especial aqueles voltados à representação e à recuperação da informação, como também ao acesso, uso e apropriação cultural; os estudos acerca da preservação dos diferentes espaços de memória e de seus acervos; e os processos de acesso, uso e apropriação social da informação contida nesses acervos, focalizando aspectos pedagógicos, conhecimentos teóricos, metodológicos e práticos acerca da leitura, compreensão, interpretação, confrontação e crítica de fontes históricas, sociológicas e estéticas.

**Linha de pesquisa 1 - Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.**

Estuda a constituição, a representação e o gerenciamento do patrimônio documental (acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos) nas esferas micro e macrossocial, como mecanismos de identificação e de memória da sociedade, promotores da construção de valores históricos, culturais e científicos. Abrange os instrumentos e processos contextualizados de representação da informação documentária e a análise da diversidade do universo documental e dos ambientes de memória, envolvendo questões relacionadas à preservação documental (documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos) e arquitetônica. Realiza estudos sobre objetos e artefatos decorativos e aspectos da história urbana e da arquitetura. Aborda, ainda, a organização, gestão e preservação de diferentes coleções.

**Linha de pesquisa 2 - Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.**

Estuda os instrumentos teóricos e práticos voltados à difusão, acesso e uso do patrimônio documental material e imaterial. Abrange, ainda, estudos acerca dos recursos e processos de acesso, uso e apropriação social da informação contida nos

acervos. Focaliza aspectos pedagógicos, conhecimentos teóricos, metodológicos e práticos acerca da leitura, compreensão, interpretação, confrontação e crítica de fontes históricas, sociológicas e estéticas. Aborda a cultura escrita, as formas de circulação e a relação com a materialidade do impresso em seus diversos suportes. Realiza estudos conceituais e históricos que articulam a cultura no sentido antropológico com a construção da cidadania, inclusive por meio de políticas públicas como as de cultura, de nacionalidade, de imigração, de direitos humanos, de gênero, de identidades, entre outras. Empreende estudos acerca de experiências de políticas públicas no Brasil, com ênfase na preservação da memória e do patrimônio, nos estudos constitucionais, nas relações entre direitos e memória, bem como no papel da cultura e dos sujeitos sociais no mundo contemporâneo.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão feitas no período de **08 de setembro a 09 de outubro de 2020**.

A inscrição deverá ser feita pela Internet.

O candidato receberá mensagem eletrônica da Secretaria do Mestrado confirmando a inscrição pelo sistema eletrônico. Somente após o recebimento de email de confirmação de inscrição a mesma será considerada concluída.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1 – Acessar o link:

<http://www.atrrio.scire.net.br/fcrb-ppgma/pub/Application.do?cycleId=5>

2 – Cadastrar-se na plataforma (“Ainda não sou cadastrado”) – o candidato deverá receber um e-mail de confirmação desse cadastro. Na hora do cadastro, o número de inscrição, que será utilizado no login, já é exibido.

3 – Acessar novamente o mesmo link, agora através da opção “Já sou cadastrado”.

4 – Preencher os dados de inscrição (todas as abas da página). O candidato antes de finalizar o processo deve **Verificar Pendências** para identificar informações não preenchidas.

5 – No campo **Área do Conhecimento**, clicar em BUSCAR para listar todas as opções.

6 – No campo **Local Preferencial** deverá ser sempre a FCRB.

7 – Incluir documentos anexos à candidatura (todos obrigatórios): CPF, RG, diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação ou declaração institucional de previsão de colação de grau, histórico da graduação, currículo Lattes atualizado, Anteprojeto de Pesquisa, comprovante de pagamento e formulário de inscrição.

8 – Todas as informações, mesmo as não obrigatórias, devem ser preenchidas, visando economia de tempo do candidato. As cópias digitais dos documentos solicitados devem ser coloridas e identificadas com os primeiros e último nomes do candidato, exceto o Anteprojeto que deve ser identificado apenas com o CPF.

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA

### 2.1 Para inscrição:

2.1.1 **Formulário de inscrição** (Disponível no link <http://www.atrrio.scire.net.br/fcrb-ppgma/pub/Application.do?cycleId=5>)

**2.1.2 RG e CPF;** os candidatos estrangeiros deverão apresentar **cópia do passaporte** ou documento de identificação equivalente;

**2.1.3 Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC** (frente e verso) ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação ou declaração institucional de previsão de colação de grau. Será considerada prova de obtenção de grau o diploma ou o certificado emitido pelo órgão da instituição de ensino responsável pelo registro oficial dos graus. Candidatos diplomados em cursos de graduação fora do Brasil deverão apresentar o diploma de graduação e histórico escolar revalidados por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;

– os candidatos que não possuem o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso nos cursos do PPGMA/FCRB somente poderão realizar as inscrições mediante apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de titulação.

– dos alunos aprovados e classificados neste Processo de Seleção será exigida a documentação mencionada no **item d**, a ser realizada no começo de 2020 em data a ser devidamente agendada pelo PPGMA

2.1.4 **Histórico escolar** do curso de graduação (frente e verso);

2.1.5 **Currículo Lattes** atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

2.1.6 **Anteprojeto de Pesquisa**, conforme disposições do item **5.1** deste edital, contendo 10 laudas, NÃO incluídas neste total as folhas de rosto e as referências bibliográficas;

– o **Anteprojeto** deve ser apresentado conforme as Normas da ABNT em vigor e obedecer às seguintes indicações: fonte *Times New Roman ou Arial*, tamanho 12, e espaço entrelinhas 1,5 e margens 3,0 cm superior e esquerda e 2,0 cm inferior e direita e em formato PDF. Deverá, ainda, conter capa onde conste somente o nº CPF do candidato, o título do Anteprojeto de Pesquisa e a linha de pesquisa pretendida no Programa de Mestrado em Memória e Acervos (PPGMA/FCRB);

**2.1.7 Memorial** que deverá descrever a exposição de motivos que justifiquem a intenção de cursar o Mestrado Profissional em Memória e Acervos; trajetória profissional que evidencie a relação entre a proposta de pesquisa e o processo de formação profissional, contemplando a experiência em atividades profissionais e acadêmicas; relações entre a questão de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida; descrição das atividades profissionais e acadêmicas atuais e carga horária semanal usada para atendimento dessas atividades e o tempo disponível para as atividades do mestrado;

- o Memorial deverá ter uma folha de rosto, na qual conste a identificação do candidato, indicação da Linha de Pesquisa; ter no máximo 4 (quatro) laudas (além da folha de rosto); e ser redigido em língua portuguesa e digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 3,0 cm superior e esquerda e 2,0 cm inferior e direita e em formato PD;

**2.1.8 Comprovante de pagamento da taxa** de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme instruções para pagamento no item 6 deste edital.

## **2.2 Para matrícula:**

A matrícula deverá ser realizada presencialmente, em data a ser divulgada pelo PPGMA.

### **2.2.1 Candidatos brasileiros:**

- a) duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- b) cópia da carteira de identidade (ou passaporte ou RNE para os candidatos estrangeiros);
- c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;
- d) título de eleitor (com comprovação de quitação), certificado de reservista e comprovante de residência.

### **2.2.2 Candidatos estrangeiros:**

- a) duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- b) cópia da carteira de identidade ou RNE ou passaporte e o protocolo de entrada do pedido do visto;
- c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;
- d) comprovante ou declaração de residência;
- e) visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso. O candidato estrangeiro deve estar em situação regular no país ao começar suas atividades acadêmicas no Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos e aqui residir até a conclusão do mestrado.

A matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma até o final do segundo semestre do ano letivo de 2021. Só serão aceitos os cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período a ser estabelecido pelo Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos - FCRB. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

### **3 DAS VAGAS**

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado. O curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

### **4 ORIENTADORES COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO:**

Ana Lígia Medeiros L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Ana Maria Pessoa dos Santos L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Antonio Herculano Lopes L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Aparecida Marina de Souza Rangel L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Charles Matheus Pontes Gomes L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Christian Edward Cyril Lynch L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Claudia Suely Rodrigues Carvalho L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Edmar Moraes Gonçalves L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Eula Dantas Taveira Cabral L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Isabel Idelzuite Lustosa da Costa L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Joëlle Rachel Rouchou L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

José Almino de Alencar e Silva Neto L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Lia Calabre de Azevedo L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Lucia Maria Velloso de Oliveira L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória

Luis Fernando Sayão L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Margareth da Silva L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Maria Flora Sussekind L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Maria Luísa Soares L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Soraia Farias Reolon L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de três fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Análise do Anteprojeto de Pesquisa	Eliminatória	5
2	Prova oral com arguição do Memorial, Anteprojeto de Pesquisa e análise do currículo Lattes	Eliminatória	4
3	Prova de língua estrangeira – inglês ou espanhol	Classificatória	1

Os horários e os locais de realização das provas serão divulgados na relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no **site** do Programa de Mestrado Profissional e, complementarmente, no site <<http://casaruibarbosa.gov.br/mestrado/>>. Recomenda-se que os candidatos consultem os locais especificados para obter informação do andamento e dos resultados do processo seletivo.

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

### 5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Análise do Anteprojeto de Pesquisa.

O Anteprojeto de Pesquisa deverá levar em consideração a pertinência do objeto de estudo com a área de concentração e a linha de pesquisa (escolhida pelo candidato) do PPGMA e ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

**I.FOLHA DE ROSTO:** o título do Anteprojeto de Pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida, conforme item 2 deste edital.

**II. SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho.

III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

IV. **JUSTIFICATIVA:** apontar a relevância social e questões relacionadas à Memória e Acervos, indicando a inserção do Anteprojeto de Pesquisa na linha de pesquisa do mestrado a que se filia.

V. **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.

VI. **METODOLOGIA:** qualificar a pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definir os procedimentos buscando garantir o alcance dos objetivos expressos no Anteprojeto de Pesquisa

VII. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.

VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** especificar o planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e o tempo máximo para execução da pesquisa (24 meses).

IX. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** relação dos textos citados no Anteprojeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O Anteprojeto será avaliado sem identificação do candidato, pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o Anteprojeto será avaliado: pela adequação do problema a ser pesquisado aos objetivos e à metodologia proposta, pelo enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa, bem como será considerado o uso culto da língua portuguesa.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## 5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Prova oral.

O candidato receberá link com o agendamento de sua reunião online com a Comissão Examinadora a ser realizada no período indicado no Cronograma do Processo Seletivo. A Comissão procederá à arguição do **Memorial** e do **Anteprojeto de Pesquisa** considerando sua qualidade e adequação à linha de pesquisa pretendida. O currículo Lattes (disponível na plataforma Lattes do CNPq) do candidato será também analisado.

O candidato aprovado na etapa anterior, diante da Comissão Examinadora, deverá responder questões referentes ao seu currículo, ao **Memorial** e ao **Anteprojeto de Pesquisa**. A avaliação da prova oral levará em conta os seguintes aspectos:

a) pertinência do currículo e do Anteprojeto de Pesquisa à área de concentração e às linhas

de pesquisa do Programa;

b) a trajetória profissional do candidato e objetivos profissionais em relação ao curso;

c) objetivos, coerência e consistência teórico-metodológica, bem como a exequibilidade da pesquisa.

d) em relação ao Memorial, a exposição de motivos que justifiquem a intenção de cursar o Mestrado Profissional em Memória e Acervos; trajetória profissional que evidencie a relação entre a proposta de pesquisa e o processo de formação profissional, contemplando a experiência em atividades profissionais e acadêmicas; relações entre a questão de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida; descrição das atividades profissionais e acadêmicas atuais e carga horária semanal usada para atendimento dessas atividades e o tempo disponível para as atividades do mestrado.

A prova oral será realizada na plataforma jitsi e terá a duração de até 30 minutos. será gravada.

A prova oral é pública, será gravada pela organização, em conformidade com o disposto no art.31 e art.42, inciso xvii, do decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. É vedada a presença dos demais candidatos durante a realização da prova oral.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **5.3 Da terceira etapa (classificatória): Prova de língua estrangeira – inglês ou espanhol.**

A prova de língua estrangeira será realizada em salas online, com o máximo de 10 candidatos cada. O candidato receberá link com o agendamento da sessão de sua prova online a ser realizada no período indicado no Cronograma do Processo Seletivo.

O candidato deverá estabelecer contato com sala, por meio do link enviado, 10 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato na sessão após o início da prova. A prova terá duração de até 1 hora.

Será permitido apenas o uso de um dispositivo móvel ou um computador, durante a realização da prova.

A Prova de língua estrangeira – inglês ou espanhol consistirá em 10 perguntas objetivas sobre o texto que será entregue no dia da prova.

Será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

## **6 DA AVALIAÇÃO**

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a terceira, de língua estrangeira - inglês ou espanhol, que é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, ao uso adequado da língua portuguesa e à disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Análise do Anteprojeto de Pesquisa e Prova oral, eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 5), na Prova oral (peso 4), somada à nota da Prova escrita de língua estrangeira –Inglês ou Espanhol (peso 1).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) as notas do Anteprojeto
- b) as notas da prova oral.
- c) a renda familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 44, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,
- d) o candidato com idade mais elevada e,
- e) o sorteio, para as hipóteses excepcionais de empate em todos os critérios anteriores.

## **7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal do site do Tesouro Nacional [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

Unidade Favorecida: 344001

Gestão: 34201

Código: 28830-6

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 34400134201014

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que:

- I - estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#); e
- II - forem membros de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#).

A isenção deverá ser solicitada até o dia **15 de setembro de 2020** mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008.

A FCRB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

A FCRB divulgará até o dia **21 de setembro de 2020**, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos, o resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estipulado para o início da sessão online.

8.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação.

8.3 Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

8.4 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados à Comissão Examinadora e deverão ser entregues, via email, em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria do Mestrado Profissional em Memória e Acervos. Os candidatos deverão utilizar o formulário disponível no link <http://www.portais.atrionet.br/fcrb-ppgma/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/6-formulario-de-recurso> para a solicitação do recurso. A justificativa deve ser redigida de forma clara e objetiva, ocupando apenas o espaço disponível, e o formulário preenchido com letra legível, assinatura, número da carteira de identidade e data. Formulários sem assinatura não serão considerados.

8.5 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo será deletada do sistema eletrônico após 90 (noventa) dias da divulgação do resultado final da seleção.

8.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.7 Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa.

8.8 Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do Programa, composta por professores representantes das linhas de pesquisa e, portanto, com competência para o processo seletivo em Memória e Acervos, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

8.9 Os candidatos portadores de deficiência deverão informar, previamente, por escrito,

os apoios necessários para a realização das provas.

8.10 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

8.11 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2020/2021

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição	08 de setembro a 09 de outubro
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 de setembro a 15 de setembro
Resultado de isenção de taxa de inscrição	21 de setembro
<b>1ª ETAPA - Análise de Anteprojeto de Pesquisa</b>	
Início análise do Anteprojeto	14 de outubro
Divulgação do resultado da 1ª etapa	27 de outubro
Prazo para recurso	29 de outubro
Resultado do recurso	05 de novembro
<b>2ª ETAPA – Prova oral</b>	
Prova oral	10 a 13 de novembro
Divulgação do resultado da 2ª etapa	18 de novembro
Prazo para recurso	20 de novembro
Resultado do recurso	27 de novembro
<b>3ª ETAPA – Prova escrita de língua estrangeira –</b>	

Prova escrita	01 de dezembro
Divulgação do resultado da 4ª etapa	08 de dezembro
Prazo para recurso	10 de dezembro
Resultado do recurso	17 de dezembro
Divulgação resultado final	23 de dezembro